



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 56/2023

**AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 37/2023
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a desapropriação de terreno que menciona, e dá outras providências.”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Substituto ao Projeto de Lei n.º 37/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a desapropriação de terreno que menciona, e dá outras providências.”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de agosto de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

WILSON JOSE DE OLIVEIRA
Membro